



Decreto Nº 3419 - de 20 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 228.000,00 as dotações do Município de MARIA DA FÉ

O Prefeito de MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1545, 18 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de MARIA DA FÉ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - FUMPAC - FUNDO MUNIC.DO PATRIMONIO CULTURAL

2.06.00.13.695.0029.2.0045 - 3.3.50.41.00 MANUT.CONVÊNIO C/CONSÓRCIO REGIONAL DE TURISMO - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 6 - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.07.00.10.305.0032.2.0054 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 7 - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

2.09.00.15.452.0038.1.0044 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. MÁQ. E VEÍCULOS P/LIMPEZA PÚBLICA - - - - R\$ 220.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 220.000,00

Total da Unidade 9 - - - - R\$ 220.000,00

Total Geral - - - - R\$ 228.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Unidade 02 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2.02.00.99.999.0999.9.0006 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - - - - R\$ 228.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 228.000,00

Total da Unidade 2 - - - - R\$ 228.000,00

Total Geral - - - - R\$ 228.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIA DA FÉ, 20 de Abril de 2017

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 001.875.766-96



Decreto N° 3419 - de 20 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 228.000,00 as dotações do Município de MARIA DA FÉ

O Prefeito de MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1545, 18 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de MARIA DA FÉ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - FUMPAC - FUNDO MUNIC.DO PATRIMONIO CULTURAL

2.06.00.13.695.0029.2.0045 - 3.3.50.41.00 MANUT.CONVÊNIO C/CONSÓRCIO REGIONAL DE TURISMO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.07.00.10.305.0032.2.0054 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

2.09.00.15.452.0038.1.0044 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. MÁQ. E VEÍCULOS P/LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 220.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 220.000,00

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 220.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 228.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Unidade 02 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2.02.00.99.999.0999.9.0006 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - - - - - R\$ 228.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 228.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 228.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 228.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIA DA FÉ, 20 de Abril de 2017

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 001.875.766-96